



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
9340	33	W

Câmara Municipal de Vitória
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
045/2018

PROCESSO	9340/2017
PROJETO DE LEI	27/2017
EMENTA	“Cria os Bancos de Dados de Voluntários e ONG’S no âmbito da Camara municipal de Vitória”
INICIATIVA	Vinícius Simões
PARECER	Comissão de Constituição e Justiça – Pela Aprovação da Redação Final.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
0340	de	10

Incluído Em pauta da Sessão Ordinária do dia 02/05/2018

APROVADO REDAÇÃO FINAL

Em 02/05/2018

PRESIDENTE DA CMV

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

Em, 02/05/2018

Presidente da CMV

Ao Sr.(Sra.), Pedro Endlich Son 190
Para extração do Autógrafo da Lei e encaminhamento ao Executivo Municipal. (Redação final às Fls. 30/31).

Em 02/05/2018

Diretor DEL

Em Tempo, ao Servidor Pedro Endlich
Santos, para extração da competente
Resolução e encaminhamento à mesa
Diretora para fins de promulgação
e publicação.
Em 08/05/2018

Sylvian Manola
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em, 08/05/18

Leticia Porto

ASSINATURA

Matéria : Redação Final ao Projeto de Lei nº 27/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
9340	5	10

Reunião : 35ª Sessão Ordinária
Data : 02/05/2018 - 16:41:26 às 16:41:26
Tipo : Simbólica
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 7 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PROG	Simbólico	
33	Dalto Neves	PTB	Simbólico	
17	Davi Esmael	PSB	Simbólico	
29	Denninho Silva	PPS	Simbólico	
7	Fabício Gandini	PPS	Simbólico	
30	Leonil	PPS	Simbólico	
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Simbólico	
9	Max da Mata	PSDB	Simbólico	
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Simbólico	
31	Nathan Medeiros	PSB	Simbólico	
11	Neuzinha	PSDB	Simbólico	
34	Roberto Martins	PTB	Simbólico	
28	Sandro Parrini	PDT	Simbólico	
21	Vinicius Simões	PPS	Simbólico	
20	Wanderson Marinho	PSC	Simbólico	

Totais da Votação :

SIM
9

NÃO
0

TOTAL
9

PRESIDENTE

SECRETARIO





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
09340	37	10

Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

Parágrafo único. Os voluntários e as entidades referenciados nesta Resolução deverão se contatar livremente para estabelecer a forma, o tempo e o lugar da prestação de serviço a ser desempenhado, mediante a celebração de termo de adesão, nos termos da Lei Federal nº 9.608, de 18 de Fevereiro de 1998.

Art. 4º. As despesas com a execução da presente Resolução correrão por meio de dotações próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal de Vitória.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 08 de Maio de 2018.

Vinícius Simões
Presidente

Leonil
2º Secretário

Wanderson Marinho
1º Secretário

Dalto Neves
3º Secretário

i

l



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
0340	38	VP

www.cmv.es.gov.br/diario

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 789 Ano VI

Vitória (ES), Segunda-feira, 14 de Maio de 2018

ATOS DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 1.988

"Cria os bancos de dados de voluntários e ONG's no âmbito da Câmara Municipal de Vitória"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais, constituída com base no que preceitua o Art. 30 da Resolução nº 1.919, de 23 de janeiro de 2014, combinado com o artigo 65, inciso XXV da Lei Orgânica do Município de Vitória, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Esta resolução dispõe sobre a criação do banco de dados de voluntários e de organizações não governamentais- ONG's no site da Câmara Municipal de Vitória.

Art. 2º. Serão organizadas, geridas e disponibilizadas para consulta no site institucional da Câmara Municipal de Vitória as informações de 02 (dois) bancos de dados, relativos:

I- Aos voluntários;

II- Às entidades de natureza privada sem fins lucrativos que prestam serviços em áreas de relevante interesse social e público.

§ 1º. O banco de dados voluntários presta-se-á a reunir informações de pessoas com mais de 18 anos de idade, tais como nome, telefone, endereço, e área de aptidão técnico laboral para a qual deseja se voluntariar.

§ 2º. O banco de dados das organizações não governamentais – ONG's presta-se-á reunir informações de entidades privadas sem fins lucrativos, independentes da administração pública Direta e Indireta, constituída na forma de associação ou fundação, que tenha por base o voluntariado e por escopo o desenvolvimento de atividades cívicas, culturais, educacionais, científicas, recreativas ou de assistência a pessoa.

Art. 3º. Fica a Câmara Municipal de Vitória responsável por organizar as informações dos interessados em prestar serviços voluntários e das entidades empenhadas em recebê-los.

Parágrafo único. Os voluntários e as entidades referenciados nesta Resolução deverão se contatar livremente para estabelecer a forma, o tempo e o lugar da prestação de serviço a ser desempenhado, mediante a celebração de termo de adesão, nos termos da Lei Federal nº 9.608, de 18 de Fevereiro de 1998.

Art. 4º. As despesas com a execução da presente Resolução correrão por meio de dotações próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal de Vitória.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 08 de Maio de 2018.

Vinícius Simões
Presidente

Wanderson Marinho



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

www.cmv.es.gov.br/diario

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 789

Ano VI

Vitória (ES), Segunda-feira, 14 de Maio de 2018

1º Secretário

Leonil

2º Secretário

Dalto Neves

3º Secretário

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA COMISSÃO DE MOBILIDADE URBANA

Aos quinze dias do mês de Fevereiro do ano de 2018, às quatorze horas, no Plenário "Maria Ortiz" na Câmara Municipal de Vitória, realizou-se a primeira reunião ordinária da Comissão de Mobilidade Urbana, da 18ª Legislatura sob a Presidência do Exmo. Vereador Denninho Silva e presente o Exmo. Vereador Davi Esmael. Ata da reunião anterior lida e Aprovada, deu-se início a **Ordem do dia**. Processos com pareceres apreciados e votados pelos membros da comissão. **Processo nº 9998/2017 – Projeto de Lei 242/2017 – Relator:** Vereador Davi Esmael - **Parecer do Relator:** Pela Aprovação da matéria – Matéria em Discussão pelo relator que sugeriu que o projeto seja Retirado de Pauta e realizado Pedido de Diligência para suspender os prazos; e que na condição de representante dessa Comissão, solicitou o questionamento do município de Vitória para que informe em que fase encontram-se as discussões e solicitou também cópia da minuta da Integração que está sendo debatida - **Parecer da Comissão:** Retirado de Pauta para as devidas providências solicitadas pelo Relator. Com a palavra o Senhor Vereador Denninho Silva solicitou ao SAC que realizasse o convite para a próxima reunião aos Senhores: Secretário Thiago Hoffman, Sr. Heleno gerente de trânsito da Setran, Sr. Rogério representante da Tabuazeiro, Srª Elza Costa líder comunitária de Parque Residencial. Esgotado a pauta e ordem do dia e nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião convocando os Senhores Vereadores para a próxima, que se realizará no dia 08 de Março de 2018 às 14 horas no Plenário desta Casa de Leis, da qual para constar, o Serviço de Apoio às Comissões Permanentes lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Exmo. Senhor Vereador Denninho Silva Presidente Membro desta Comissão.

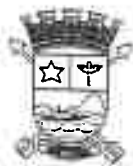
Palácio Attílio Vivácqua, 15 de Fevereiro de 2018.

Vereador Denninho Silva

Presidente da Comissão de Mobilidade Urbana

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA COMISSÃO DE MOBILIDADE URBANA

Aos dezanove dias do mês de abril do ano de 2018, às quatorze horas, no Plenário "Maria Ortiz" na Câmara Municipal de Vitória, realizou-se a segunda reunião ordinária da Comissão de Mobilidade Urbana, da 18ª Legislatura com abertura do Exmo. Vereador Davi Esmael e presente o Exmo. Vereador Cleber Félix. Registrada a presença em Plenário dos Exmos. Vereadores Roberto Martins, Leonil, Wanderson Marinho e Mazinho dos Anjos. Ata da reunião anterior não foi lida e suprimida a Ordem do Dia. Iniciada a reunião, o Senhor Vereador Davi Esmael apresentou os Convidados da Comissão, Senhores Ronaldo Vieira de Almeida - Presidente do SINDITAXI e Jonas Oliveira Junior, taxista, que com o uso da palavra, debateu sobre o tema Táxi e Mobilidade Urbana em Vitória e reivindicou que fossem regulamentados os veículos de transporte de passageiros por aplicativo. Vereador Davi Esmael recomendou que fosse criada uma comissão



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
9210	39	16

Sr. Diretor

Encaminhamento para expediente externo

A Resolução nº 1.988

Em anexo.

Em, 14/05/2018

Letícia Bento

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE EXTERNO

EM, ____/____/20__

DIRETOR/DEL

AO DEL

Para providenciar os demais encaminhamentos
regimentais relativos ao presente processo.

Em, ____/____/20__

Presidente da Sessão

